

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.005777/2025-42,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados (oficiais de justiça), lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 9º, §1º da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024, alterada pela Resolução nº 47, de 18 de dezembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	21/02/2025	01
Claudeane de Oliveira	157.793-0	22/02/2025	01
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	23/02 e 28/02/2025	02
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	15/02/2025	01
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	07/02 e 16/02/2025	02
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	08/02/2025	01
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	01/02, 09/02 e 14/02/2025	03
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	02/02/2025	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)